

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB****Resolução nº 115/2016 – CIB****Goiânia, 30 de agosto de 2016.**

**Aprova a transferência de pacientes do Município de Senador Canedo em tratamento de Hemodiálise no Município de Goiânia, para tratamento em Aparecida de Goiânia.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 – A existência da demanda reprimida para atendimento em Terapia Renal Substitutiva – TRS no Estado de Goiás;
- 2 – O disposto na Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, que divulga o Pacto pela Saúde e suas diretrizes operacionais;
- 3 – A solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Senador Canedo para a transferência dos pacientes em tratamento de Terapia Renal Substitutiva – TRS no Município de Goiânia para o Município de Aparecida de Goiânia;
- 4 – A Resolução nº 009/2016 – CIR CENTRO SUL, que pactua a transferência dos pacientes renais crônicos do Município de Senador Canedo em tratamento de Hemodiálise em Goiânia, para tratamento em Aparecida de Goiânia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 30 de agosto de 2016, a transferência de 13 (treze) pacientes do Município de Senador Canedo em tratamento de Hemodiálise no município de Goiânia, para Aparecida de Goiânia, a partir do mês de outubro de 2016.

**Art. 2º** O impacto financeiro para atendimento dos pacientes corresponde o valor mensal de **R\$ 31.419,76** (trinta e hum mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e seis centavos) e valor anual **R\$ 377.037,12** (trezentos e setenta e sete mil, trinta e sete reais e doze centavos), que deverá ser remanejado do Fundo Municipal de Saúde de Goiânia para o Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, a partir do mês de outubro de 2016.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

**Leonardo Moura Vilela**  
Secretário de Estado da Saúde

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

**Gercilene Ferreira**  
Presidente do COSEMS

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB****ANEXO****RELAÇÃO DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO EM  
TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE EM GOIÂNIA SENDO TRANSFERIDOS  
PARA O MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA/GO**

<b>Nº ORD.</b>	<b>NOME PACIENTE</b>	<b>CPF</b>
01	AFONSO AUGUSTO M. DA SILVA	194.186.802-96
02	ANA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA	497.581.791-87
03	CARMEM LOURENÇO	885.503.541-04
04	ILDA CORREA MACHADO	228.501.981-53
05	INÁCIO FERNANDES DA SILVA	991.610.101-97
06	JOSEMAR OLIVEIRA CORREA	699.398.101-72
07	LINDELMIRO EVANGELISTA ARAÚJO	618.792.151-87
08	LUZIA CARDOSO SIQUEIRA	560.538.431-72
09	OSVALDO FRAZÃO DE SOUSA	093.907.153-34
10	ROBSON WILLIAM CAMPOS	002.581.141-00
11	SARON SIMEI DE MIRANDA	548.569.811-53
12	TAIZ DA SILVA REIS	905.257.442-15
13	VALDETE OLIVEIRA DOS SANTOS	556.708.061-15

